

FEMINICÍDIO

ASSASSINO DE BIOMÉDICA TENTOU ENGANAR A POLÍCIA

Homem que matou a ex numa clínica de estética em Ibirité, na Grande BH, não conseguiu fugir do local e, então, forjou que havia tentado cometer suicídio. Mas os investigadores descobriram a farsa

CLARA MARIZ E IVAN DRUMMOND

O caminhoneiro de 42 anos indiciado pela morte da biomédica Miqueias Nunes de Oliveira, de 33, mentiu à polícia durante os depoimentos prestados. De acordo com as investigações, o homem, suspeito de feminicídio, tentou fugir do local do crime e, ao não conseguir, forjou que sua intenção inicial era cometer suicídio. Os fatos foram repassados pela Polícia Civil de Minas Gerais (PCMG) durante coletiva de imprensa nesta quarta-feira (19). Miqueia foi esfaqueada em 10 de março, dentro de uma clínica de estética em Ibirité, na Grande BH.

As investigações começaram logo após o crime. Segundo o delegado Wellington Faria, os investigadores chegaram ao local quando a vítima ainda estava caída ao chão, já morta, e o autor, ao seu lado, sujo de sangue e com um ferimento em um dos pulsos. Por meio da análise de câmeras de segurança, depoimentos prestados e perícia nos celulares, os policiais constataram que o indiciado teria mentido sobre a intenção de cometer suicídio, e que o intuito seria fugir. "O autor disse que matou a mulher e que tentou suicídio logo em seguida, mas esta não é a verdade apurada por nós. Isso só foi possível, graças à ação de uma das duas testemunhas que estavam no local no momento do crime", contou o delegado.

Uma das testemunhas, que estava na clínica no momento do crime, saiu do local e correu até a delegacia para pedir ajuda. "A outra testemunha saiu da casa e, assim que

9
FOI O NÚMERO DE GOLPES DE CANIVETE DESFERIDOS CONTRA A VÍTIMA

chegou à rua, fechou o portão, que ficou trancado, o que derrubou a teoria do autor, pois ele tentou, sim, fugir. Ao encontrar o portão fechado, não tinha mais como sair do local, e então cortou o pulso, atingindo os tendões, deitando-se ao lado da ex-mulher", completou Faria.

Já segundo o delegado Gabriel Araújo, o crime foi premeditado. "Tanto que ele não adquiriu uma arma legal, adquiriu uma com numeração raspada. Ele não queria deixar vestígio, não queria deixar rastros, queria dificultar toda e qualquer investigação. Ele é caminhoneiro, iria 'ganhar' o Brasil e sumir", detalhou Araújo. "A prisão em flagrante foi convertida em prisão preventiva, e ele se encontra ainda internado no hospital, sob escolta policial", acrescentou Faria.

O motorista está sendo indiciado pelo crime de femi-

cídio, que prevê pena de 20 a 40 anos de prisão, com os agravantes de crueldade, impossibilitar a defesa da vítima e motivo fútil, que poderá acrescentar mais 10 anos à pena, e mais seis anos pelo porte ilegal de arma de fogo.

ASSÉDIO E AMEAÇAS

Conforme o delegado Faria, a decisão de se separar partiu de Miqueias, que descobriu, ao vasculhar o celular do suspeito, que tinha sido traída por ele com uma ex-namorada. "Ela tomou, então, a decisão de terminar", disse o policial. Segundo as investigações, isso aconteceu em dezembro passado e o homem não aceitava o rompimento, assediando Miqueias várias vezes, inclusive, fazendo ameaças de morte.

"O caminhoneiro havia planejado matar a ex. Primeiro, tentou levá-la ao apartamento onde viveram. Lá, tinha uma arma, uma pistola 9 mm com a numeração raspada, e que foi apreendida. Como não conseguiu convencê-la, resolveu ir à clínica e tinha em seu poder um canivete, de uso em pesca, que é maior, e que usou para matá-la", detalhou Faria.

A crueldade do crime chamou a atenção do delegado. "Ele desferiu nove golpes, a maioria atingiu o coração e o pulmão. Ela teve morte instantânea."

Outros detalhes levam também à conclusão de que o crime tenha sido planejado. O caso será entregue à Justiça. ■

FOTOS REDES SOCIAIS/REPRODUÇÃO



MIQUEIAS NUNES DE OLIVEIRA TERMINOU O RELACIONAMENTO COM O INDICIADO (DETALHE) DEPOIS DE DESCOBRIR UMA TRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 1194001 000001/2025

O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias (SEINFRA), torna público que às 10h do dia 28 de abril de 2025, realizará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, do tipo MAIOR DESCONTO, modo de disputa: ABERTO E FECHADO. Objeto: Reforma das fachadas do prédio da Secretaria de Fazenda (SEF) - Anexo II - e serviços de manutenção correlatos - município de Belo Horizonte/MG, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Edital e anexos, que estão disponíveis para consulta e download nos sites www.infraestrutura.mg.gov.br e www.compras.mg.gov.br. Pedro Calixto Alves de Lima, Secretário-Adjunto, Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias MG.



AVISO DE PREÇO ELETRÔNICO Nº 1191001-126/2024 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

A Secretaria de Estado de Fazenda/MG, torna público que fará realizar no dia 3/4/2025, às 9h30 (horário de Brasília) no site www.compras.mg.gov.br, licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, para contratação da prestação de serviços de comunicação multimídia, de acordo com a Resolução nº 614/2013, da Agência Reguladora dos Serviços de Telecomunicações (ANATEL), mediante fornecimento de acesso IP Trânsito Internet permanente, dedicado e exclusivo, entre a Rede IP Multisserviços da SEF/MG e a Rede Mundial de Computadores, assim como solução para proteção e mitigação de ataques de negação de serviço do tipo DoS/DDoS, incluindo toda a infraestrutura necessária ao funcionamento da solução. O Edital está disponível no site www.compras.mg.gov.br. Blenda Rosa Pereira Couto - Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças.



AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 1301017 000004/2025

O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias (SEINFRA), torna público que às 10h do dia 28 de abril de 2025, realizará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, do tipo MAIOR DESCONTO, modo de disputa: ABERTO E FECHADO. Objeto: Obras e serviços de engenharia necessários para continuidade e conclusão das obras de implantação de Unidades Habitacionais e respectiva infraestrutura urbana, destinadas ao reassentamento familiar da parte Superior da Área de reassentamento denominada 08, blocos 1, 2, 6 e 7, correspondente ao lote 01, das obras do empreendimento de requalificação urbana e ambiental e de controle de cheias do Corrego Ferrugem, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Edital e anexos, que estão disponíveis para consulta e download nos sites www.infraestrutura.mg.gov.br e www.compras.mg.gov.br. Pedro Calixto Alves de Lima, Secretário-Adjunto, Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias - MG.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DA PRATA
REVOGAÇÃO DA
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2025
PL Nº 10/2025, Concorrência Eletrônica nº 01/2025. Aviso de Revogação. Informações, <https://ammlicita.org.br>.
Simone de Fátima Silva - Agente de Contratação

**Seu anúncio no Jornal
ESTADO DE MINAS e Portal UAI**

ligue:

LIGUE: (31) 3228-2000**Classificação do ESTADO DE MINAS**